



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 037/2011, de 13 de outubro de 2011.

Homologa os representantes docentes e discentes do Conselho do Curso de Agronomia.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **7ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada no dia 13 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 005/2011/Coordenação de Agronomia da UFERSA, de 28 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO o Artigo 2º da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 008/2010, de 21 de outubro de 2010;

DECIDE:

Art. 1º. Homologar os representantes docentes e discentes do Conselho do Curso de Agronomia.

§ 1º. Representantes docentes que exercerão mandato de 2 (dois) anos: Walter Martins Rodrigues, Olga Nogueira de Sousa Moura, Marcelo José Pedrosa Pinheiro, Neyton de Oliveira Miranda, Vilson Alves de Góis, Francisco Cláudio Lopes de Freitas, Paulo Sérgio Lima e Silva e Miguel Ferreira Neto.

§ 2º. Representantes discentes que exercerão mandato de 1 (um) ano: Laise Bezerra de Amorim (titular) e Igor Mendonça Viana (suplente).

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 13 de outubro de 2011.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em exercício